



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 03-03-2021.

Às catorze horas e um minuto do dia três de março do ano de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 85ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 23/02/2021, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: O Diretor de Ensino Eivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação TO Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese Alessandra Neves Orsetti Araújo, o representante dos discentes Célio Leone Ferreira Soares, a representante dos Técnicos Administrativos Thais Cristina Ferreira do Nascimento e os Coordenadores de Cursos: Alexandre Aluísio Rocha (Decano Zootecnia Diamantina), Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), Angelo Danilo Faceto (Bacharelado em Ciências Agrárias - ICA), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia - ICA), Mônica Martins Andrade Tolentino (Bacharelado em Ciência e Tecnologia), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Crislane de Souza Santos (Licenciatura em Física EAD), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Daniel Moraes Santos (Engenharia Civil), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EAD), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Everton Luiz de Paula (Química EAD), Fabiana Souza Máximo Pereira (Medicina FAMED), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Giselle Pereira Cardoso (Engenharia de Alimentos), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública EAD), Helen Rodrigues Martins (Farmácia), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental - ICA), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Licenciatura em Educação Física), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Kyrleys Pereira Vasconcelos (Pedagogia EAD), Lara Carlette Thiengo (Química), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Lázaro Chaves Sicupira (Bacharelado em Ciência e Tecnologia), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcelo Moreira Britto (Bacharelado em Ciência e Tecnologia), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Márcia Regina da Costa (Agronomia), Márcio Macedo Santos (Bacharelado em Ciência e Tecnologia), Patrik Aparecido Vezali (Licenciaturas em Letras), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química/ICT), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Sérgio Macedo Silva (Agronomia), Tamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia), Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas), Víctor Augusto Nascimento Magalhães (Engenharia Mecânica) e Weversson Dalmaso Sellin (Matemática/Mucuri). A Presidente do Congrad cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da sessão com a apresentação dos **INFORMES** da Prograd: **1-** Início dos trâmites para escolha dos representantes do Congrad no Consepe; **2-** Criação do Núcleo de Avaliação Institucional; **3-** Elaboração dos PPCs de Transição. Na sequência, a Presidente colocou em apreciação as **ATAS** das sessões **68ª a 84ª**. Todas as 17 (dezesete) atas foram aprovadas pela maioria, tendo o seguinte quantitativo de abstenções: **Ata da 68ª:** 32 abstenções; **Ata da 69ª:** 28 abstenções; **Ata da 70ª:** 24 abstenções; **Ata da 71ª:** 19 abstenções; **Ata da 72ª:** 14 abstenções; **Ata da 73ª:** 15 abstenções; **Ata da 74ª:** 15 abstenções; **Ata da 75ª:** 9 abstenções; **Ata da 76ª:** 16 abstenções; **Ata da 77ª:** 10 abstenções; **Ata da 78ª:** 16 abstenções; **Ata da 79ª:** 13 abstenções; **Ata da 80ª:** 13 abstenções; **Ata da 81ª:** 15 abstenções; **Ata da 82ª:** 17 abstenções; **Ata da 83ª:** 19 abstenções; **Ata da 84ª:** 12 abstenções. **HOMOLOGAR MEMBROS DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO:** Os novos membros do Congrad foram homologados por unanimidade pelo Conselho. **REFERENDAR:** **1- 23708.000273/2021-25 Referendar calendário acadêmico da Fammuc.** **2- 23086.011982/2020-10 Referendar Calendário Acadêmico da DEAD.** **3- 23086.013249/2020-30 Referendar alteração do calendário acadêmico de 2021 sobre o período para as coordenações de curso incluírem no e-campus Componentes Curriculares para 2020/1.** **4- 23086.014475/2020-38 Referendar calendário acadêmico do Curso Licenciatura em Educação do Campo.** **5- 23086.002052/2021-56 Referendar calendário acadêmico da FAMED.** Após apreciação e votação em bloco, os cinco itens foram referendados por ampla maioria, tendo 6 abstenções. Após aprovação por unanimidade, procedeu-se à análise dos pontos da **PAUTA**. **Item 1- 23086.001309/2021-52 Solicitar retificação de notas de três discentes da disciplina BCA301 Sensoriamento Remoto:** Aprovado por ampla maioria, com 13 abstenções. **Item 2- 23708.000159/2021-03 Alterar notas e frequência obtida pela aluna L.G.M do curso de Administração Pública, Polo de Turmalina:** Aprovado por ampla maioria, com 6 abstenções. **Item 3- 23086.010222/2020-95 Retificar nota da discente I.A.F do Curso Licenciatura em Educação do Campo:** Aprovado por ampla maioria, com 9 abstenções. **Item 4- 23708.001436/2020-14 Retificar nota da discente L.M.B.S do Curso de Administração Pública:** Aprovado por ampla maioria, com 6 abstenções. **Item 5- 23086.009747/2020-88 Minuta que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que passará a vigorar no lugar da Resolução Nº 55 de 20 de setembro de 2017.** A Presidente do Congrad procedeu à análise do texto da minuta apresentando as alterações já aprovadas em reuniões anteriores. Dando continuidade à apreciação e após ampla discussão pelos membros, foram registradas as seguintes alterações: **Substituição do § 5º do Art. 1º** aprovado em reunião anterior por: **§ 5º Será utilizado um sistema eletrônico para gestão do programa de monitoria com o objetivo de registro, acompanhamento, controle das atividades e emissão de certificados.** Aprovado por unanimidade. **Excluir o Parágrafo único do Art. 1º:** Fica instituído o sistema eletrônico para gestão do programa de monitoria vinculado ao Sistema de Graduação, com o objetivo de registro,

acompanhamento e controle das atividades. Aprovado por ampla maioria, tendo apenas 2 abstenções. **Nova redação do Art. 10 §2º:** Até que se desenvolva a funcionalidade de assinatura em sistema eletrônico específico, o atestado de frequência será assinado e encaminhado, via SEI, à DAA/Prograd ou setor equivalente do respectivo campus, pelo professor supervisor, no prazo estabelecido em cronograma específico. Aprovado por ampla maioria, tendo apenas 2 abstenções. **Parágrafo único do Art. 31-** Aprovado por ampla maioria, tendo 6 abstenções. **Art. 32** – O monitor se comprometerá a dedicar-se até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho, em horário a ser acordado com o Professor(a) Supervisor(a), limitado ao máximo de 48 horas mensais. Aprovado por ampla maioria, tendo 5 votos contrários e 4 abstenções. **Nova redação do § 4º do Art. 32:** A carga horária prevista para atendimento aos discentes somente será contabilizada para efeito de pagamento e certificação, se for comprovada a presença do monitor na carga horária prevista pelo plano de trabalho por meio de relatório assinado pelo docente responsável. Aprovado por ampla maioria, tendo 4 abstenções. **Nova redação do § 2º do Art. 32:** O discente poderá dedicar-se, no máximo, 40 horas mensais para planejamento ou outras atividades relacionadas ao Programa. Aprovado por ampla maioria, tendo 4 votos contrários e 2 abstenções. **Nova redação do § 3º do Art. 32:** Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas trabalhadas. Aprovado por ampla maioria, com 11 votos contrários e 5 abstenções. **§ 1º do Art. 32:** É vedado ao monitor uma carga horária superior a 4 horas diárias. Aprovado por ampla maioria, com 1 voto contrário e 2 abstenções. **Art. 33 e Art. 34:** Aprovados por ampla maioria, com 2 abstenções. **Art. 35:** A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente, em horários não coincidentes com aulas regulares dos discentes monitores e, preferencialmente, não coincidentes com as aulas regulares dos participantes. Aprovado por ampla maioria, com 1 abstenção. **Art. 35 Parágrafo Único:** Em sendo interesse do(a) professor(a) supervisor(a), o monitor poderá realizar atividades remotamente, devidamente registradas. Aprovado por ampla maioria, com 4 abstenções. Findadas as discussões e propostas de alteração no texto da minuta, a reunião foi encerrada, tendo em vista o término do horário previsto e a não prorrogação por mais duas horas, após proposição ser rejeitada por ampla maioria, tendo apenas 4 votos favoráveis e 2 abstenções. Na próxima reunião será retomada a discussão desta minuta, a partir do Art. 36. Ao final, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:02 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 03 de março de 2021.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

Secretária Executiva

Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS

Presidente do CONGRAD

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 09/04/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 09/04/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326252** e o código CRC **A8BA1052**.